

SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO
(Artigo 93.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e suas alterações¹)

É concedida a autorização n.º 014 17 1 03 17, de 31/03/2017, para a prestação de serviços externos de segurança no trabalho a **Your Care, Lda** NIPC 514 155 175, legalmente representada por:

Pedro de Faria Santos Lourenço Marques, NIF 207191301, CC 10536338, com domicílio em Calçada de Santo Amaro nr. 84 – 2º Drt, 1300-516 Lisboa, na qualidade de sócio-gerente.

Com sede em:

Endereço: Rua D. João V, nº 24, 1.05		
Localidade: Lisboa	Código Postal: 1250-091	
Concelho: Lisboa	Distrito: Lisboa	
Telf: 211 950 520	Telm.:	e-mail: geral@grupoyour.pt

A autorização é válida para o exercício da atividade:

No setor industrial	<input checked="" type="checkbox"/>
No setor do comércio e serviços	<input checked="" type="checkbox"/>

A autorização abrange a(s) atividade(s) ou trabalho(s) de risco elevado (art.º 79.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e suas alterações) seguinte (s):

Atividades ou trabalho de risco elevado

- d) Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves;
- i) Atividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes;
- j) Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução;
- l) Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos do grupo 3 ou 4;

Lisboa, 31 de março de 2017

O INSPETOR-GERAL



(P. N. Pimenta Braz)

¹ alterada pelas Leis n.ºs 42/2012, de 28 de agosto e 3/2014, de 28 de janeiro e declaração de retificação n.º 20/2014 de 27 de março.